



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO VI Nº 035 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018 PAG - 00

## SUMÁRIO

Extrato de Contrato.....	01
Aviso licitação Câmara.....	02

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180208-2260-D/2017-02.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa AGOSTINHO COSTA PEREIRA - EPP, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 12.050.270/001-96. OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 50.889,04 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Maio de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **HOSPITAL – MAC: Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **CAPS – AD (MAC): Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **CAPS II – AD (MAC): Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **CTA/SAE: Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **ATENÇÃO BÁSICA – ESF: Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.140 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIA:** Secre-

tária Municipal de Saúde, a Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 0000928063978-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Agostinho Costa Pereira, R.G. n.º 5358693, C.P.F. n.º 572.353.843-87, pela CONTRATADA. Data da Assinatura: 08 de Fevereiro de 2018.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20180221-2260-D/2017-05.

PARTES: O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ARLIUDE FERNANDES LIMA - ME, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 06.674.238/0001-89. OBJETO: O fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), para atender as necessidades, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: 9.729,48 (Nove mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de Maio de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **HOSPITAL – MAC: Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.056 – Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **CAPS – AD (MAC): Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **CAPS II – AD (MAC): Material de Consumo** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.054 – Manutenção do Programa Saúde Mental, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **ATENÇÃO BÁSICA – ESF: Material de Consumo.** Unidade Orçamentária: 10.02 – Fundo Municipal de Saúde - FMS, Função: 10 – Saúde, Sub-Função: 301 – Atenção Básica, Programa: 0022 – Programa Saúde e Qualidade de Vida, Projeto Atividade: 2.140 – Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF, Classificação Econômica: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIA:** Secretária Municipal de Saúde, a Srª. Karenn Cynthia Santos e Silva Borges, RG Nº 0000928063978-4 SSP-MA E CPF Nº 916.138.843-20 pela CONTRATANTE e o Srº Arliude Fernandes Lima, R.G. n.º 793698 SSP/MA, C.P.F. n.º 206.342.003-30, pela CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2018. Processo Administrativo nº 01.3001.0001/2018.** A Câmara Municipal de Pedreiras – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno para a Câmara Municipal de Pedreiras-MA durante o exercício de 2018 em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital. A sessão realizar-se-a às 10:00 horas do dia 19 de Março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Pedreiras (MA), 22 de fevereiro de 2018. Jaldo Silva Sousa – Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2018. Processo Administrativo nº 01.3001.0002/2018.** A Câmara Municipal de Pedreiras – MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma Presencial, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa, Comunicação e Relações Públicas para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras-MA, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital. A sessão realizar-se-a às 14:00 horas do dia 19 de Março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Pedreiras, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua Maneco Rêgo, nº 906, Bairro Centro, Pedreiras – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do e E-mail: cpl.camarapdz@gmail.com. Pedreiras (MA), 22 de Fevereiro de 2018. Jaldo Silva Sousa – Presidente da CPL.

***PEDREIRAS-MA, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.***